

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetanos, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos - BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caetanos, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de abril de 2021.



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 89329 - 9